



# D.O.E.

Edição 1.709  
Sexta-feira  
17 de Janeiro de 2025  
Lei Mun. nº 1.508

## Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

### Prefeito

José William Ribeiro de Oliveira

### Vice-Prefeito

Fábio Silva de Abreu

### Órgãos do Poder Executivo

#### Chefia de Gabinete do Prefeito

Maycon Christopher Alvarenga de Souza

#### Procuradoria Geral

Alberto Fadel Neto

#### Controladoria Geral do Município

Marcos Vinícius Teixeira da Rocha

#### Secretaria Municipal de Comunicação Social

Dyana Ribeiro da Silva

#### Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Maycon Christopher Alvarenga de Souza

#### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Flávia Garnier Rodrigues

#### Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

João Marcos Gomes de Carvalho Ferraz

#### Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Tamiris Damião Machado Montanha

#### Secretaria Municipal de Educação

Jonathas Silva de Souza

#### Secretaria Municipal de Fazenda

Flávia Garnier Rodrigues

#### Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

#### Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Rosemere Pereira Escala de Souza

#### Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

#### Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrutes Palagar

#### Secretaria Municipal de Assistência Social

Fernanda Lúcia Eccard Gomes da Silva

#### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Said Pinto Machado Junior

#### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

#### Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Jaciel Marques Junior

#### Secretaria Municipal de Governo e Articulação



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS *"Cidade Poema"*  
Gabinete do Prefeito

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº017

A Prefeitura Municipal de São Fidélis convoca os candidatos aprovados no **CONCURSO PÚBLICO** realizado no dia 03 de março de 2024, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal no período compreendido entre 20/01/2025 a 18/02/2025, nos horários das 9 h às 11 h e das 14 h às 17 h; no Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos, localizado na Praça São Fidélis, 151 – Centro, para apresentação dos documentos e habilitações exigidas em atendimento aos itens 11.1, 11.2, 11.2.1, 11.2.2, do Edital 001/2023, subsidiando posse de seus respectivos cargos, a saber:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Inscrição	Nome	Classificação
522012905	Celma Soares da Silva	31º
522009941	Liliane de Souza Carvalho Rosário	32º
PROFESSOR I – ARTES		
522002717	Carolina Silveira da Silva	16º
522009023	Bruno Wyatt Gomes	17º
522006772	Clarisse Monteiro Malafaia	18º
PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICA		
522000477	Leticia Porto Beiral	15º

### (1ª FASE) - DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- Uma foto atual, tamanho 3x4, colorida;
- Carteira de Identidade (não serve CNH);
- Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;
- CPF;
- Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- Certidão de nascimento, ou casamento, ou declaração de união estável;
- Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de identificação e do último contrato de trabalho);

- i) Documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo, conforme item 2.6, discriminado no Edital Nº01, de 15/12/2023;
- j) Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à formação exigida, acompanhado de Histórico Escolar, conforme especificação, item 2.6, constante no Edital Nº01, de 15/12/2023;
- k) Comprovante de residência expedido há no máximo 60 (sessenta) dias, ou no caso dos ACS – conforme item 1.9 do Edital Nº01, de 15/12/2023;
- l) Comprovante de inscrição e regularidade perante o Conselho de Fiscalização Profissional do cargo pretendido, se exigido no item 1.3 do Edital Nº01, de 15/12/2023;
- m) Certidões de antecedentes criminais expedidas pela Justiça Federal e Justiça Estadual do domicílio do candidato;
- n) Declaração de bens e valores que compõe o seu patrimônio;
- o) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo (**acúmulo de cargo**), emprego ou função pública;
- p) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração Municipal;
- q) Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
- r) Demais documentos, se necessários, solicitados no Edital de convocação individual do candidato.

**Obs.: A documentação será entregue por meio de cópias autenticadas legíveis, sendo facultado à Administração Municipal proceder à autenticação desde que sejam apresentados os documentos originais.**

### **(2ª FASE) - EXAMES A SEREM APRESENTADOS**

#### **Para todos os Cargos:**

- a) EXAMES DE SANGUE: Tipo Sanguíneo / Fator RH, Hemograma completo, Glicemia (dosagem de glicose), Ureia e Creatinina;
- b) E.A.S.;
- c) Raio X da coluna cervical, torácica e lombar com laudo;
- d) Eletrocardiograma com laudo do Médico Cardiologista (**a partir de 40 anos**);
- e) Atestado de Sanidade Mental (*Laudo do Médico Psiquiatra*);
- f) Demais exames médicos/laboratoriais, se necessário, solicitados no Edital de convocação do candidato.

#### **Resultado de Laudo Médico Pericial, emitido por médico credenciado junto à Prefeitura Municipal.**

Obs.: Somente serão encaminhados à 2ª fase os candidatos que apresentarem TODOS os documentos relacionados à 1ª Fase. O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na 1ª e 2ª fase de convocação, perderá automaticamente o direito à investidura.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

São Fidélis-RJ, 17 de janeiro de 2025.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

### **PORTARIA N° 089, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 009/2025 do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense(Cidennf), protocolizado sob o nº 100000897/2025;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.107/2005 e o Estatuto do CIDENNF,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CEDER ao Consórcio Público Internacional de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense(CIDENNF) a servidora pública municipal de São Fidélis, LAÍNA SOARES FERREIRA DE OLIVEIRA MOTHÉ, Matrícula: 152104-1, Cargo: Técnico Ambiental, ficando o órgão cedente responsável pelo ônus do servidor, conforme previsto no disposto na Lei Federal nº 11.107/2005 e o Estatuto do CIDENNF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2025.

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

### **PORTARIA N° 090, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o OF/GAB Nº 002/2025 da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto, protocolizado sob o nº 100000469/2025,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CEDER a servidora pública municipal de São Fidélis, THAIS LOPES PASSOS PINTO, Cargo: Enfermeiro ESF, Matrícula: 151335-1, ao Município de São Sebastião do Alto, ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus da servidora, de 01 de janeiro 2025 até 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2025.

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

### **PORTARIA N° 091, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Ofício GP nº 002/2025 da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, protocolizado sob o nº 100000200/2025,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CEDER a servidora pública municipal de São Fidélis, MARIA ELIANA GOMES VIEIRA, Cargo: Professor II, Matrícula: 4780/5, ao Município de São Pedro da Aldeia, ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus da servidora, de 01 de janeiro 2025 até 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2025.

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

### **PORTARIA Nº 092, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 100000458/2025, referente ao Ofício GAB. Nº 0282/2024 da Prefeitura Municipal de Aperibé,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CEDER a servidora pública municipal de São Fidélis, Sra. ANA CAROLINA CHAVES CRETTON, Cargo: Enfermeiro ESF - Nível A Matrícula: 150548-1, ao Município de Aperibé no Estado do Rio de Janeiro, ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus da servidora, a contar de 01 de janeiro de 2025 até 31 de Dezembro de 2028.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2025.

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

### **PORTARIA Nº 094, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 32/GAB/2025 da Prefeitura Municipal de Cambuci, protocolizado sob o nº 100000765/2025,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CEDER o servidor Público Municipal de São Fidélis, MASTRANGELLO ROCHA SOARES, Cargo: Servente, Matrícula: 7172/2, ao Município de Cambuci, ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor, de 01 de fevereiro 2025 até 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2025.

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

### **PORTARIA Nº 093, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 37/GAB/2025 da Prefeitura Municipal de Cambuci, protocolizado sob o nº 100000768/2025,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CEDER a servidora pública municipal de São Fidélis, SAMARA VENINA SIMEN DE AZEREDO SILVA CHAGAS, Cargo: Professor I - Classe D - Nível 5, Matrícula: 148095, ao Município de Cambuci, ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus da servidora, de 01 de fevereiro 2025 até 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2025.

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

### **PORTARIA Nº 095, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o OFÍCIO Nº 0420/2024/GAB/PMBJN de 20 de dezembro de 2024;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 100002430/2023,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CEDER a servidora pública municipal de São Fidélis, Sra. ENAIRA COSTA DE ALMEIDA, Matrícula nº 151058-1, Cargo de Professor I - Classe D - Nível 5, ao Município de Bom Jesus do Norte no Estado do Espírito Sant, ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor, em regime de ressarcimento, pelo período de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2025.

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

### **PORTARIA Nº 096, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Ofício GAB Nº 21/2025 da Prefeitura Municipal de São João da Barra, protocolizado sob o nº /2025,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CEDER a servidora Pública Municipal de São Fidélis, KÁTIA LIVRAMENTO MENDONÇA DE SOUZA SANTOS, Cargo Fisioterapeuta, Matrícula 7327/0, ao Município de São João da Barra, ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus da servidora, de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2025.

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

### **EXTRATO**

**INSTRUMENTO:** CONVÊNIO Nº 01/2025-  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE UBÁ.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ/RJ E  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS/RJ.

**OBJETO:** CESSÃO DA SERVIDORA DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS/RJ, PARA A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE UBÁ/RJ,  
TRATANDO-SE DA SENHORA ÉRIKA GOMES PEREIRA  
RANGEL, ASSISTENTE SOCIAL, MATRÍCULA Nº  
150559-4, COM ÔNUS PARA O CESSIONÁRIO.

**VIGÊNCIA:** 1º DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE  
DEZEMBRO DE 2028

**DATA:** 06 DE JANEIRO DE 2025



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

### **PORTARIA Nº 097, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Ofício SEGOV nº 0034/2025 da Prefeitura Municipal de Itaocara, protocolizado sob o nº 100000826/2025,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CEDER a servidora Pública Municipal de São Fidélis, JULIANE LINHARES CARDOSO, Cargo Enfermeira ESF 40h, Matrícula 15126/7, ao Município de Itaocara, ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus da servidora, de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2025.

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

### **EXTRATO**

**INSTRUMENTO:** CONVÊNIO Nº 01/2025-  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE UBÁ.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ/RJ E  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS/RJ.

**OBJETO:** CESSÃO DA SERVIDORA DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE UBÁ/RJ,  
PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS/RJ,  
TRATANDO-SE DA SENHORA DALVA VILLAÇA SERPA  
HENTZY SIQUEIRA, FISIOTERAPEUTA, MATRÍCULA Nº  
40248-6/1, COM ÔNUS PARA O CESSIONÁRIO.

**VIGÊNCIA:** 1º DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE  
DEZEMBRO DE 2028

**DATA:** 06 DE JANEIRO DE 2025



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GESTÃO 2025/2028



### PORTARIA Nº 001, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão responsável pela realização da Seleção dos Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de São Fidélis.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FIDÉLIS/RJ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei nº 1.442, de 23 de junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação;

Considerando a Meta 19 do Plano Municipal de Educação, em sua estratégia 19.1 que aprova legislação específica para Gestão Democrática;

Considerando a Lei nº 1.687 de 01 de setembro de 2022 que fixa normas para Seleção de Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de São Fidélis;

Resolve:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 014 de 05 de setembro de 2022, da Comissão Educacional de Seleção de Gestores Municipais, para conduzirem Processo Seletivo de Gestores da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º - A comissão mencionada no caput anterior, será composta por:

I – 01 professor pedagogo/supervisor – Sr. Miler Couto Pinheiro;

II – 01 professor pedagogo – Alany Corrêa de Queiroz Mora Paula;

III – 01 coordenador dos Conselhos Escolares – Ana Claudia dos Santos Almeida;

IV – 01 representante do Conselho Municipal de Educação – Ana Paula da Silva Ribeiro;

V- 01 representante do Conselho Municipal de Educação – Clarissa Menezes de Souza Poubel;

Art. 3º - O Representante da Supervisão, Sr. Miler Couto Pinheiro, presidirá os atos da Comissão, ora formada.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

São Fidélis, 17 de janeiro de 2025.

JONATHAS SILVA DE SOUZA

Secretário Municipal de Educação



CISNOVO

Bom Jesus do Itabapoana - Cambuci - Cardoso  
Moreira - Italva - Itaperuna - Natividade - São  
Fidélis - São Francisco do Itabapoana.

Rua Luiz Eugênio Monteiro de Barros, nº 103, Bairro Niterói - Itaperuna- RJ.



### PORTARIA Nº 008, de 02 de Janeiro de 2025.

Nomeia servidor público responsável pelos procedimentos licitatórios do CISNOVO junto ao PNCP e demais plataformas formas de licitações e da outras providências.

A Presidente do Consórcio público Intermunicipal de Saúde da Região Norte e Noroeste Fluminense – CISNOVO, Geane Cordeiro Vincler, no uso de suas atribuições, com fulcro no Ar. 17, VIII, do Estatuto Social do CISNOVO, observando-se ainda o disposto na Lei 11.107/05, atendendo ao disposto no art. 6º, LX, art. 8º ambos da Lei 14.133/21, sem prejuízos dos demais dispositivos legais pertinentes a matéria, bem como na Resolução 003/2023 do CISNOVO:

#### RESOLVE:

Art. 1º. Fica ratificado o Termo de Cessão nº 001/2025 do servidor do município de Natividade RAPHAEL FRIAS RABELLO, portador do CPF nº 098.299.567-92 para fins de atuação junto ao Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP e demais plataformas oficiais de licitação a serem utilizadas pelo CISNOVO, a nomeação de Agente de Contratação e Pregoeiro.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação devendo a mesma ser publicada no mural da sede do Consórcio, site eletrônico oficial e no portal de publicação pública do PNCP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Itaperuna/RJ, 02 de Janeiro de 2025.

**GEANE CORDEIRO VINCLER**  
Presidente do CISNOVO



CISNOVO

Bom Jesus do Itabapoana - Cambuci - Cardoso  
Moreira - Italva - Itaperuna - Natividade - São  
Fidélis - São Francisco do Itabapoana.

Rua Luiz Eugênio Monteiro de Barros, nº 103, Bairro Niterói - Itaperuna- RJ.



Itaperuna/RJ, 17 de Janeiro de 2025.

AOS SENHORES PREFEITOS

MEMBROS DA ASSEMBLEIA GERAL DO CISNOVO

REF.: CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CISNOVO

A Presidente do CISNOVO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os membros da Assembleia Geral do CISNOVO, no dia 24/01/2025, às 14:00 horas, na sede do CISNOVO, para deliberar sobre o seguinte assunto:

I- Projeto de Resolução nº 001/2025;

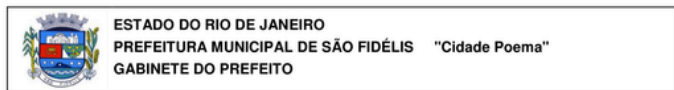
II- Projeto de Resolução nº 002/2025;

III- Assuntos Gerais.

Atenciosamente,

**GEANE CORDEIRO VINCLER**  
Presidente do CISNOVO

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"  
GABINETE DO PREFEITO

APOSTILAMENTO Nº 02/2025  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0026/2024  
Processo Licitatório nº 0173/24  
Ata de Registro de Preços nº 115/2024

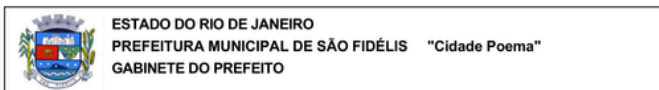
No dia 16 de janeiro de 2025, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, atualiza-se os preços da empresa **UTIBRINK COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA - ME**, com sede na R MANOEL AZEVEDO SOBRINHO, nº 370 - Bairro CACHOEIRO - CARDOSO MOREIRA/RJ - CEP. 28180-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.719.870/0001-03, neste ato representada pelo Sr JOSELMO DE ALMEIDA BELIENE, CPF nº 570.658.707-82, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0026/2024 considerando o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, Processo administrativo nº. 10000266/2025, conforme segue :

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
17	009.000.548	UTIBRINK COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA - ME CNPJ: 03.719.870/0001-03 R MANOEL AZEVEDO SOBRINHO, 370 - CACHOEIRO, CARDOSO MOREIRA - RJ, CEP: 28180-000 Telefone: 22 2785 2315/Fax: 22 99984-2768 BLOCO DE RECADO AUTO ADESIVO - BLOCO C/100 PCT FOLHAS - 38X50MM BLOCO DE RECADO AUTO ADESIVO - BLOCO C/100 FOLHAS - 38X50MM	PCT	270	3,50
53	009.000.577	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA - 10 MATÉRIA CADERNO ESPIRAL CAPA DURA - 10 MATÉRIA	Und	59	15,00
54	009.000.575	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA - 1 MATÉRIA CADERNO ESPIRAL CAPA DURA - 1 MATÉRIA Marca: happy	Und	388	7,48
49	022.001.116	CADERNO BROCHURA DE CALIGRAFIA Capa flexível, com 40 folhas (sem espiral). Medida: 200mm x 140mm. Marca: cla dos bichos Total do Proponente	CX	1000	1,63

1 - Permanecem inalterados os demais itens inicialmente registrados. E, para constar e surtir efeitos jurídicos lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no artigo 124,II, D, da Lei Federal nº. 14.133/21.

JOSÉ WILLIAN RIBEIRO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

UTIBRINK COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA - ME  
JOSELMO DE ALMEIDA BELIENE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"  
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) INEXIGIBILIDADE abaixo especificada, à empresa:

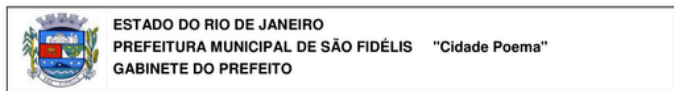
Órgão	02/12/01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Processo	000001/25
Origem	INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025. Art. 74, inciso III, alínea "c", Lei 14.133/2021	Ficha	562
Dotação	12.122.0321.2054.2054 - MANUT. ATIV. SECRETARIA EDUCAÇÃO - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CNPJ	36.281.789/0001-43
Fornecedor	CARINO CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL, FINANCEIRA E TRIBUTARIA LTDA	Telefone	(22) 8115-9795
Endereço	R JOSE MUNIZ DE ANDRADE, 425 - NOSSA SENHORA DE LOURDES - SUMIDOURO-RJ - CEP.28637-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.040.183	CARINO CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL, FINANCEIRA E TRIBUTARIA LTDA CNPJ: 36.281.789/0001-43 R JOSE MUNIZ DE ANDRADE, 425 APT 402 - NOSSA SENHORA DE LOURDES, SUMIDOURO - RJ, CEP: 28637-000 Telefone: (22) 8115-9795 SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS RJ Total do Proponente	UNID	12	8.300,00	99.600,00
						99.600,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 16 de janeiro de 2025.

Jonathas Silva de Souza  
02/12/01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"  
GABINETE DO PREFEITO

APOSTILAMENTO Nº 01/2025  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0008/2024  
Processo Licitatório nº 0069/24  
Ata de Registro de Preços nº 38/2024

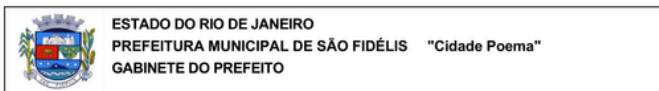
No dia 15 de janeiro de 2025, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, atualiza-se os preços da empresa **V R VERGETTI EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO**, com sede na R DOUTOR JUVENAL MANHAES FILHO, nº 11 - Bairro PARQUE TURF CLUB - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ - CEP. 28015-155, inscrita no CNPJ sob o nº 34.087.990/0001-69, neste ato representada pelo Sr. Victor Rebel Vergetti, CPF nº 109.220.617-50, para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 008/2024 considerando o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, Processo administrativo nº. 100000623/2025, conforme segue :

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor
8330		V R VERGETTI EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO CNPJ: 34.087.990/0001-69 R DOUTOR JUVENAL MANHAES FILHO, 11 CASA CASA - PARQUE TURF CLUB, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, CEP: 28015-155 Telefone: (22) 9705-6963 Descrição do Produto/Serviço			
96	011.001.150	FENJÃO VERMELHO grupo 1, feijão comum, classe cores, tipo 1, safra nova. O produto deve apresentar grãos íntegros, com pouca necessidade de escolha, sendo compatível realmente com as características do tipo solicitado. Embalagem de 1 kg. Marca: Mais Sabor	UNID	2500	9,95

1 - Permanecem inalterados os demais itens inicialmente registrados. E, para constar e surtir efeitos jurídicos lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no artigo 124,II, D, da Lei Federal nº. 14.133/21.

JOSÉ WILLIAN RIBEIRO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

V R VERGETTI EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO  
Victor Rebel Vergetti



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"  
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) INEXIGIBILIDADE abaixo especificada, à empresa:

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	Processo	000187/24
Origem	INEXIGIBILIDADE Nº 0030/2024. Art. 74, inciso IV, Lei 14.133/2021	Ficha	-
Dotação	-	CNPJ	359.957.857-53
Fornecedor	JOAO EMILIO DE OLIVEIRA FILHO	Telefone	
Endereço	ESTRADA BANDEIRANTES, 106639 - CAMORIM - RIO DE JANEIRO-RJ - CEP.22783-116.		

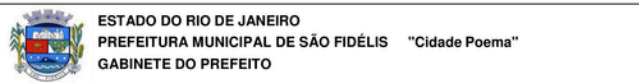
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
1	001.061.001	JOAO EMILIO DE OLIVEIRA FILHO CPF: 359.957.857-53 ESTRADA BANDEIRANTES, 106639 - CAMORIM, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP: 22783-116 Fax: CONTRATAÇÃO DE LEILÃO OFICIAL PARA PROCEDER A REALIZAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, SUCATAS E VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS, CONSIDERADOS OBSOLETOS, SUCATEADOS, IRRECUPERÁVEIS, INSERVÍVEIS, OCIOSOS, DE RECUPERAÇÃO ANTECÔNOMICA Total do Proponente	-	1

São Fidélis/RJ, 27 de dezembro de 2024.

JACIEL MARQUES JUNIOR

Obs: republicado por incorreção

## Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"  
GABINETE DO PREFEITO

APOSTILAMENTO Nº 01/2025  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0008/2024  
Processo Licitatório nº 0069/24  
Ata de Registro de Preços nº 40/2024

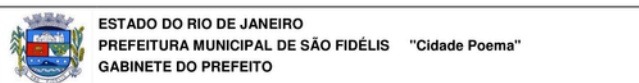
No dia 14 de janeiro de 2025, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, atualiza-se os preços da empresa DO FILHO DISTRIBUICAO, SERVICOS E SOLUCOES LTDA, com sede na R BARAO DE MIRACEMA, nº 130 - Bairro CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ - CEP. 28035-302, inscrita no CNPJ sob o nº 51.300.680/0001-08, neste ato representada pelo Sr(a) Douglas Eduardo Gomes Macedo Filho, CPF nº 183.841.857-19, para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 008/2024 considerando o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, Processo administrativo nº. 1000026230/2025, conforme segue:

8964	Código	DO FILHO DISTRIBUICAO, SERVICOS E SOLUCOES LTDA	unidade	Quantidade	valor
96	011.000.775	ÓLEO VEGETAL DE SOJA - EMBALAGEM COM 900 ML PRODUTO REFINADO, LÍMPIDO, ISENTO DE RANÇO E IMPUREZAS A 25 °C. EM EMBALAGEM TRANSPARENTE COM 900ML, TOTALMENTE INTEGRAL, NÃO AMASSADA, DISPONDO DE INFORMAÇÕES DA SUA COMPOSIÇÃO, 0% GORDURA TRANS, MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE (VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES DA DATA DA ENTREGA). Marca: VITALIV	UNID	8924	8,79
141	011.000.436	VINAGRE - EMBALAGEM COM 750 ML Produto de boa qualidade, aspecto limpo, coloração uniforme, isento de impurezas e material estranho, acondicionado em embalagem plástica, transparente, totalmente integral e não amassada, contendo 750 ml, com informações da composição, instruções de conservação, marca e endereço do fabricante, identificação do lote e prazo de validade. Com acidez mínima de 4,0%, BRANCO. (Validade não inferior a 6 meses da data de entrega). Marca: TOSCANO	UNID	3148	2,56

1- 1 - Permanecem inalterados os demais itens inicialmente registrados. E, para constar e surtir efeitos jurídicos lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no artigo 124, II, D, da Lei Federal nº. 14.133/21.

JOSE WILLIAN RIBEIRO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

DO FILHO DISTRIBUICAO, SERVICOS E SOLUCOES LTDA  
Douglas Eduardo Gomes Macedo Filho



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"  
GABINETE DO PREFEITO

APOSTILAMENTO Nº 01/2025  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0008/2024  
Processo Licitatório nº 0069/24  
Ata de Registro de Preços nº 36/2024

No dia 16 de janeiro de 2025, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, atualiza-se os preços da empresa UTIBRINK COMERCIO & REPRESENTACOES LTDA - ME, com sede na R MANOEL AZEVEDO SOBRINHO, nº 370 - Bairro CACHOEIRO - CARDOSO MOREIRA/RJ - CEP. 28180-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.719.870/0001-03, neste ato representada pelo Sr JOSÉLMO DE ALMEIDA BELIENE, CPF nº 570.658.707-82, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 008/2024 considerando o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, Processo administrativo nº. 10000272/2025, conforme segue:

Item	Código	UTIBRINK COMERCIO & REPRESENTACOES LTDA - ME	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
3	011.000.925	ACUCAR CRISTAL - PACOTE 5 KG 1ª qualidade, em pacote com 5 Kg. Com ausência de sujidades, umidade, insetos e substâncias estranhas. Embalagem totalmente integral, com ausência de vazamentos, dispondo a marca e endereço do fabricante, peso líquido, identificação do lote e prazo de validade. (Validade não inferior a 6 meses da data de entrega). Marca: EUROÇUCAR	PCT	3294	19,99
7	011.002.002	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - COPO DE 200 ML, PRODUTO ENVASADO EM COPO COM 200 ML, ASPECTO LÍMPIDO, COR E ODORE E SABOR CARACTERÍSTICO, ISENTO DE IMPUREZAS E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, EMBALAGEM TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE LACRADA, TOTALMENTE INTEGRAL, COM INFORMAÇÕES DA SUA COMPOSIÇÃO, MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE (VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA). Marca: NOVA ESPERANÇA	Und	12700	0,76
8	011.000.962	ÁGUA MINERAL SEM GÁS GARRAFA DE PLÁSTICO DE APROXIMADAMENTE 500ML Marca: HIDROAGUA	Und	10000	0,88
9	011.001.124	ALIMENTO A BASE DE AMIDO DE MILHO para preparo de mingau, sabor tradicional, de 1ª qualidade, fonte de vitaminas e minerais, contendo em uma porção, de 70 a 80 kcal, com máximo de 5,6g de açúcares. Embalagem: caixa de 380g. Marca: AMAFIL	CX	400	7,49
10	011.001.125	AMENDOIM torrado do grupo descascado e subgrupo despélicado. Classe miúdo, subclasse bicolor e tipo único. Sem vagem, grãos inteiros e maduros, são, perfeitos e de tamanho e coloração uniformes. Livres de qualquer tipo de impurezas, sujidades e resíduos. O produto deve conter o selo de qualidade do Amendoim Abicab. Pacote atóxico e resistente de 500g. Marca: YOUKI	PCT	50	9,58
16	011.001.130	AZEITONA EM CONSERVA verde, inteira e sem caroço, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, imersa em líquido contendo água, sal e acidulante INS 270. Sem glúten. Embalado em vidro tipo barril 300 com capacidade de 300 gramas de peso drenado, com tampa metálica litografada, com dispositivo de bóton,	VIDRO	120	13,99

18	011.000.970	BALA SORTIDA mastigável, embalagem de no mínimo 600g, aproximadamente (validade não inferior a 6 meses da data de entrega) Marca: TIO PACO	PCT	100	10,63
19	011.000.971	BANANADA EM TABLETES pacote com 50 unidades, acondicionadas em porções individuais de aproximadamente 20 a 30g, embalagem atóxica de modo a garantir as características físicas e sanitárias do produto. Marca: OURO BRANCO	PCT	200	12,90
52	018.005.006	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML - EMBALAGEM COM 100 UNID POLIPROPILENO, NA COR BRANCO LEITOSO, NÃO TÓXICO, REFORÇADO COM FRISOS LATERAIS, BORDAS ARREDONDADAS NÃO CORTANTES E SEM TELESCOPAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO A NORMA ABNT NBR 14865:2012	PCT	1500	2,75
59	011.000.996	EXTRATO DE TOMATE produto resultante da concentração da polpa de tomates maduros, escolhidos, sem pele e sementes, por processo tecnológico adequado. O produto será designado, por extrato de tomate, podendo também ser denominado massa de tomate, ou concentrado de tomate, o que se refere a polpa de tomate sem diluição e sem acréscimo de temperos, preservando assim, a forma mais natural e concentrada do tomate. Não será aceito "molho de tomate", já que difere do solicitado pois é diluído, possui temperos adicionados e maior concentração de sódio. Será tolerado 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio. Deverá estar isento de fermentação e não indicar processo defeituoso. A embalagem deve ser de aproximadamente 300 a 350 g, com data de fabricação, prazo de validade e lote. Marca: DEZ	UND	2500	2,48
90	011.000.247	MILHO DE PIPOCA - EMBALAGEM COM 500 GR PRODUTO DE BOA QUALIDADE, ISENTO DE IMPUREZAS, SUJIDADES E UMIDADE. EMBALAGEM DE 500 GR, TOTALMENTE INTEGRAL, DISPONDO DE INFORMAÇÕES DA SUA COMPOSIÇÃO, MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE (VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES DA DATA DA ENTREGA). Marca: KISAY	PCT	1506	3,81
101	011.001.171	PACOCA rolha embalada em pote 750g contendo 50 unidades, com valor energético de 77 kcal por porção de 15g, com presença de fibras e ausência de gordura Trans. O produto deve conter o selo de qualidade do Amendoim Abicab. Marca: BALSAMO	PTS	200	21,88
102	011.001.172	PALMITO EM CONSERVA imerso em líquido, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, rotulagem conforme resolução RDC 272, de 22/09/2005, da ANVISA e suas alterações posteriores. Embalagem em pote de vidro contendo 300g de peso drenado. Marca: PRIMUS	UND	100	19,36
109	011.002.019	PÓ DE CAFÉ - INTENSIDADE 8 - EMBALAGEM 250G 1ª qualidade; tradicional, torrado e moído; INTENSIDADE 8 a marca deve possuir Selo da ABIC/ certificado do PQC - Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota igual ou superior a 4,5 pontos, numa escala sensorial de 0 a 10; embalado a Vácuo em embalagem plástica original; pacote 250 gramas; prazo de validade de no mínimo 9 meses a partir da data de entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem. Aspecto: O café torrado e moído deve estar com aspecto homogêneo, isento de odores estranhos e com aroma característico.	PCT	6876	9,83

130	011.000.497	SAL REFINADO PACOTE 1 KG IODADO PARA TEMPERO, ASPECTO UNIFORME, COLORAÇÃO BRANCO INTENSO, ISENTO DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS PEGAJOSAS, TEXTURAS E EMPEDRADA E UMIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM EM PACOTES DE 1 KG, TOTALMENTE INTEGRAL, COM INFORMAÇÕES DA COMPOSIÇÃO, MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE (VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA). Marca: L.N.	PCT	4128	1,61
31	016.005.477	BOBINA PLÁSTICA REFORÇADA TRANSPARENTE PICTODADA 40X60CM - EMBALAGEM COM 350 UNID. Marca: HIPERROLL	Und	20	36,55
76	016.005.475	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO MED. APROX. 33CM X 33CM- COM BOA ABSORÇÃO - PACOTE COM 50 UNIDADES Marca: BRASIPEL	PCT	500	3,67
87	011.001.224	MANTEIGA COM SAL - PACOTE DE 500G Manteiga de primeira qualidade. Ingrediente obrigatório: Creme de leite pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. Consistência sólida, pastosa, textura lisa e uniforme, sem manchas ou pontos de coloração, sabor suave, característico, sem odor e sabor estranho. Contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°c ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando as características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem estufadas ou alteradas (Validade não inferior a 6 meses da data de entrega). Marca: PRIMEIRO	UND	1142	26,23
129	025.001.316	SACOLA PLÁSTICA - TRANSPARENTE - REFORÇADA KG - MEDINDO 90 X 60 CM Reciclável. Marca: HIPERROLL	KG	500	23,00

1- 1 - Permanecem inalterados os demais itens inicialmente registrados. E, para constar e surtir efeitos jurídicos lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no artigo 124, II, D, da Lei Federal nº. 14.133/21.

JOSE WILLIAN RIBEIRO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

UTIBRINK COMERCIO & REPRESENTACOES LTDA - ME  
JOSELMO DE ALMEIDA BELIENE





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO "CIDADE POEMA"

### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: 0001/2024  
TERMO ADITIVO Nº. 001/2024 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
CONTRATADO: THEREZINHA VOEGEL DE CARVALHO  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE TRATAMENTO DE DOENÇAS CRÔNICAS  
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2025  
VIGÊNCIA INICIAL: 02 de janeiro de 2025  
VIGÊNCIA FINAL: 02 de janeiro de 2026

NUMERO DO CONTRATO: 0002/2024  
TERMO ADITIVO Nº. 001/2025 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
CONTRATADO: TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA - ME  
OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE GERADORES - FESTA DO PADROEIRO DE SÃO FIDÉLIS E DEMAIS FESTIVIDADES TRADICIONAIS E OFICIAIS  
VALOR DO ADITIVO: R\$ 143.990,00 (cento e quarenta e três mil novecentos e noventa reais)  
DATA DE ASSINATURA: 03 de janeiro de 2025  
VIGÊNCIA INICIAL: 05 de janeiro de 2025  
VIGÊNCIA FINAL: 05 de janeiro de 2026

NUMERO DO CONTRATO: 0002/22  
TERMO ADITIVO Nº. 003/2025 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
CONTRATADO: ANILDES FONSECA DE AZEVEDO  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CRECHE ESCOLA VEREADOR ROBERTO CARLOS  
DATA DE ASSINATURA: 03 de janeiro de 2025  
VIGÊNCIA INICIAL: 04 de janeiro de 2025  
VIGÊNCIA FINAL: 04 de janeiro de 2026  
NUMERO DO CONTRATO: 0045/19  
TERMO ADITIVO Nº. 007/2025 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
CONTRATADO: DARY STELLET RIBEIRO  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE DEPÓSITO EM BOA ESPERANÇA  
DATA DE ASSINATURA: 14 de janeiro de 2025  
VIGÊNCIA INICIAL: 14 de janeiro de 2025  
VIGÊNCIA FINAL: 14 de novembro de 2025



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO "CIDADE POEMA"

### EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: 0001/2025  
CONTRATADO: CARINO CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL, FINANCEIRA E TRIBUTARIA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ACESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO DE EDUCAÇÃO  
VALOR CONTRATADO: R\$ 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais)  
DATA DE ASSINATURA: 16 de janeiro de 2025  
VIGÊNCIA INICIAL: 16 de janeiro de 2025  
VIGÊNCIA FINAL: 16 de janeiro de 2026

NUMERO DO CONTRATO: 0002/2025  
CONTRATADO: RUTYELES S. SALES  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ACESSORIA E CONSULTORIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PROGRAMAS FEDERAIS  
VALOR CONTRATADO: R\$ 94.284,00 (noventa e quatro mil duzentos e oitenta e quatro reais)  
DATA DE ASSINATURA: 16 de janeiro de 2025  
VIGÊNCIA INICIAL: 16 de janeiro de 2025  
VIGÊNCIA FINAL: 16 de janeiro de 2026

NUMERO DO CONTRATO: 0003/2025  
CONTRATADO: MEDSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM FORNECIMENTO DE REAGENTES, CONTROLES, CALIBRADORES E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS ORIUNDAS DO LAORATÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
VALOR CONTRATADO: R\$ 2.605.544,82 (dois milhões seiscentos e cinco mil quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)  
DATA DE ASSINATURA: 16 de janeiro de 2025  
VIGÊNCIA INICIAL: 16 de janeiro de 2025  
VIGÊNCIA FINAL: 16 de janeiro de 2026

